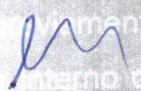
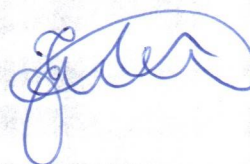


ATA Nº 05/2026 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2026

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas (14h), na sede do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO, realizou-se reunião ordinária do Conselho Deliberativo (CONDEL), com a finalidade de apreciar e deliberar matérias constantes da pauta previamente encaminhada. Estiveram presentes o Sr. José Erivaldo Oliveira dos Santos, representante do Poder Legislativo e Presidente do Conselho; Vandir Menezes Lima, representante do Poder Legislativo, que participou da reunião de forma remota através do Google Meet; Edivan Alexandre Ferreira, representante do Poder Executivo; Hellen Karine Soares Lira, representante do Poder Executivo; Francisco Fraudiê Barbosa de Medeiros, representante dos Segurados; Ana Cláudia Fulgêncio de Lima, representante dos Segurados, que participou de forma remota, por meio do Google Meet; e o Secretário do Conselho Deliberativo, Francisco Felipe Santos Ribeiro, Gerente de Arquivo e Digitalização do PREVIJUNO. Foi declarada aberta a reunião, com pauta previamente designada para a continuidade da apresentação da revisão do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, sob relatoria do Conselheiro José Erivaldo Oliveira dos Santos; apresentação de parecer referente ao Plano de Capacitação do PREVIJUNO para o exercício de 2026, sob relatoria do Conselheiro Vandir Menezes Lima; apreciação do Memorando nº 24/2026/COINT/DIBEN/PREVIJUNO, em resposta ao Memorando nº 05/2026 do Conselho Deliberativo, acerca do acesso a documentos de suporte do DAIR e das APR; apreciação do Memorando nº 14/2026/COFIS/PREVIJUNO, referente ao encaminhamento de pareceres do Conselho Fiscal; apreciação do Memorando nº 16/2026/COFIS/PREVIJUNO, também referente ao encaminhamento de pareceres do Conselho Fiscal; e inclusão, em pauta, do Memorando nº 19/2026/PRESI/PREVIJUNO, referente a comunicação sobre substituição de servidor designado para exercer a função de secretário do Conselho Deliberativo. Iniciados os trabalhos, passou-se à





PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



PREVIJUNO
Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

continuidade da análise da proposta de revisão do Regimento Interno do Conselho Deliberativo. Foi relatado que houve prosseguimento das pesquisas comparativas com outros conselhos deliberativos, sobretudo quanto às atribuições da presidência, tendo sido observado que o texto vigente do PREVIJUNO já contempla atribuições amplas. Durante a discussão, foram examinados dispositivos relativos à presidência, aos membros e à secretaria do Conselho, assim como aspectos de funcionamento das reuniões e das deliberações. Houve debate sobre ajustes redacionais e de compatibilização normativa, inclusive quanto à terminologia utilizada no texto, à remissão ao decreto que disciplina mandato, representação e recondução, e a ponto específico relativo à condução dos debates pelo presidente. Ao final desse item, ficou definido que o Regimento Interno seria compilado com as alterações já aprovadas na reunião anterior e nesta reunião, para posterior apresentação ao colegiado, a fim de que o texto final seja submetido a nova votação e, se aprovado, encaminhado ao Poder Executivo para a adoção das providências cabíveis quanto à expedição do decreto correspondente. Em seguida, passou-se ao item referente ao parecer do Plano de Capacitação do PREVIJUNO para o exercício de 2026. Nesse ponto, o Presidente do Conselho Sr. Erivaldo comunicou que o relator e conselheiro, Sr. Vandir Menezes Lima, já havia solicitado prorrogação do prazo em razão da elevada carga de trabalho na Câmara Municipal. No curso da discussão, também foram feitas considerações sobre a reavaliação atuarial em andamento, a necessidade de coleta de informações junto ao PREVIJUNO, à Câmara Municipal e à Secretaria de Administração, bem como sobre a relevância técnica e obrigatória da avaliação atuarial para a sustentabilidade do regime. Ao final, o colegiado acolheu a prorrogação solicitada, ficando consignado que o relatório sobre o Plano de Capacitação de 2026 será apresentado na próxima reunião ordinária. Na sequência, o colegiado deliberou sobre a data da próxima reunião ordinária, em razão da necessidade de ajuste no calendário diante do feriado próximo. Após discussão entre os presentes, ficou aprovada, por unanimidade, a realização da próxima reunião ordinária no dia 30 de março de 2026, às 13h30, mantido o mesmo horário habitual, ocasião em que o Conselheiro Vandir Menezes Lima apresentará o relatório referente ao Plano de Capacitação do PREVIJUNO para o exercício de 2026.



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO

 **Pró-Gestão**
RPPS


Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

Prosseguindo, passou-se à apreciação do Memorando nº 24/2026, em resposta ao Memorando nº 05/2026 do Conselho Deliberativo, referente ao acesso a documentos de suporte do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR e das Autorizações de Aplicação e Resgate – APR. Foi feita leitura e exposição do teor da resposta encaminhada pelo Controle Interno, na qual se informou, em síntese, que o acesso aos documentos de suporte ocorre quando necessário ao desempenho das atribuições institucionais, mediante solicitação ao setor financeiro e contábil responsável pela guarda, organização, atualização e disponibilização dos documentos; que as inconsistências tratadas anteriormente diziam respeito às informações públicas disponibilizadas no sistema CADPREV; que permaneciam sendo verificadas inconsistências e desatualizações recorrentes no ambiente de consulta externa; e que o Controle Interno não dispõe de acesso ao módulo interno restrito da plataforma, não podendo, portanto, inserir, excluir ou corrigir informações, mas apenas apontar inconsistências para saneamento pela área responsável. Após debate, os conselheiros registraram entendimento de que o Controle Interno cumpriu o seu papel de fiscalização e apontamento, cabendo à área competente a correção das divergências e inconsistências verificadas. O colegiado tomou ciência da resposta apresentada. Ato contínuo, passou-se à apreciação conjunta do Memorando nº 14/2026 e do Memorando nº 16/2026, ambos encaminhados pelo Conselho Fiscal, contendo os Pareceres nºs 08/2025, 11/2025, 12/2025 e 13/2025, bem como os Pareceres nºs 03/2026 e 04/2026, todos relacionados à análise de balancetes contábeis e demonstrativos financeiros referentes aos meses de junho a novembro de 2025. Foi esclarecido pela secretaria que os dois memorandos chegaram no mesmo dia e que houve problema administrativo anterior no protocolo desses documentos, os quais, embora já estivessem prontos, ainda não haviam sido formalmente entregues ao Conselho Deliberativo. O colegiado realizou a distribuição dos seis pareceres entre os membros, observando-se critério de ordem alfabética e apresentação escalonada. Também ficou ajustado que cada relator deverá encaminhar previamente seu parecer no grupo, com antecedência de cinco dias da respectiva reunião, e que, no momento da apresentação, deverá ser feita a leitura do parecer produzido pelo relator, com



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
do NORTE

República Federativa do Brasil

Estado do Ceará

Município de Juazeiro do Norte

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Pró-Gestão
RPPS

Página 3 de 5
PREVIJUNO
Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

destaque para os apontamentos e conclusões, evitando-se a leitura integral de toda a documentação de suporte. Ainda nesse ponto, discutiu-se a forma de disponibilização dos documentos em meio físico e digital, inclusive quanto à paginação dos anexos e à necessidade de melhor organização do material para facilitar a análise dos conselheiros. Ficou, ainda, estabelecido cronograma de apresentações nas reuniões subsequentes, com organização escalonada para as reuniões de 08 de abril, 22 de abril e 06 de maio de 2026, conforme alinhamento registrado e encaminhado no grupo do colegiado. Em seguida, foi apreciado o Memorando nº 19/2026/PRESI/PREVIJUNO, incluído na pauta no início da reunião. Foi dada ciência ao colegiado acerca da substituição do servidor Francisco Felipe Santos Ribeiro, até então designado para exercer a função de secretário do Conselho Deliberativo. Informou-se que a função passará a ser exercida pela servidora Gêssica Nayara Pinheiro Souza, a qual participará, como ouvinte, da próxima reunião ordinária do colegiado e, posteriormente, assumirá as atribuições do secretariado, recebendo o suporte necessário do Sr. Francisco Felipe Santos Ribeiro durante o período de transição. Foi explicado, ainda, que a medida decorre da necessidade de adequação interna na distribuição da carga de trabalho e do redimensionamento das atribuições desenvolvidas pelos servidores do PREVIJUNO, assegurando-se a continuidade das atividades de apoio ao Conselho. O colegiado tomou ciência da comunicação e registrou reconhecimento à contribuição institucional prestada pelo servidor que vinha exercendo a secretaria, bem como a importância de adequada transição para preservação da rotina e dos instrumentos de acompanhamento já implantados. Ao final, foram feitas manifestações de agradecimento e reconhecimento ao trabalho desenvolvido no apoio às atividades do Conselho, bem como observações sobre a importância da continuidade administrativa e do processo de transição. Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada, com registro de agradecimentos pelo Presidente e confirmação da próxima reunião ordinária para o dia 30 de março de 2026, às 13h30. Para constar, eu Francisco Felipe Santos Ribeiro, Secretário do Conselho Deliberativo, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte - CE - PREVIJUNO



Página 4 de 5
PREVIJUNO
Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

JOSÉ ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Deliberativo
Representante do Poder Legislativo

HELLEN KARINE SOARES LIRA
Membro Titular do CONDEL
Representante do Poder Executivo

VANDIR MENEZES LIMA
Membro Titular do CONDEL
Representante do Poder Legislativo

EDIVAN ALEXANDRE FERREIRA
Membro Titular do CONDEL
Representante do Poder Executivo

FRANCISCO FRAUDIÊ BARBOSA DE MEDEIROS
Membro Titular do CONDEL
Representante dos Segurados

FRANCISCO FELIPE SANTOS RIBEIRO
Secretário do Conselho Deliberativo
Assessor Especial II

ANA CLÁUDIA FULGÊNCIO DE LIMA
Membro Titular do CONDEL
Representante dos Segurados
Representante do Poder Legislativo

EDIVAN ALEXANDRE FERREIRA
Membro Titular do CONDEL
Representante do Poder Executivo

FRANCISCO FRAUDIÊ BARBOSA DE MEDEIROS
Membro Titular do CONDEL
Presidente do Conselho Deliberativo
Representante dos Segurados
Representante do Poder Legislativo

FRANCISCO FELIPE SANTOS RIBEIRO
Secretário do Conselho Deliberativo
Assessor Especial II